



Centro Comunitário Badi

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário Badi	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chaib, 10000	
Bairro: Vila Pichatelli	CEP:13800-010
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: 19 - 38623341	Celular:
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Site: badi.org.br – em construção	

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Jefferson Magela Filho	
CPF: 175.654.136-15	RG: MG - 667 066
Rua: Rua Curitiba, 94, Jd. Nova Mogi, Mogi Mirim / SP	
Bairro: Jardim Nova Mogi	CEP:13800-310
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 38623341	Celular:
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 28/07/2016	Vencimento do mandato: 27/06/2018



Centro Comunitário Badi

1.3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil – 001
Agência: 0578-9
Número da Conta: 39232-4

1.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Equipe de Trabalho:

Qtd.	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	5	Coordenador	1 - CLT	R\$3.075,44	40 h
01	5	Assistente social	2 - RPA	R\$ 1.165,44	15 h
01	5	Psicólogo	1 - CLT	R\$ 2.460,15	30 h
01	4	Facilitador Social	4 - MEI	R\$33,00 hora aula	16 h
01	4	Facilitador Social de Of. inform	4 - MEI	R\$ 1.100,00	15 h
01	3	Servente	1 - CLT	R\$ 1.032,46	40 h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1- Sem escolaridade / 2- Ensino Fundamental Incompleto / 3-Ensino Fundamental Completo / 4- Ensino médio completo / 5- Ensino superior completo / 6- Especialização / 7- Mestrado / 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT / 2. RPA / 3. Voluntário



Centro Comunitário Badi

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “ Da Primeira a Melhor Idade”	Início: Março/2018	Término: Fevereiro/2019	Período de execução: 12 meses
Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV			
Equipe Mínima e Custo: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV			
Público Alvo até 160 vagas: Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.			
Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva			
Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira,128		CEP:13806-071	
Telefone: (19) 996839691		E-mail: ateresabrito@gmail.com	
Local de Execução: Espaço Amigo			
Rua: Francisco Matar,333		Bairro: Vila Redher	
		Equipamento: Público	
2.2. LOTE 02			
Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS			
Equipe Mínima e Custo: 01 Serviço Administrativo e 03 visitantes – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal– fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS			
Público Alvo até 100 usuários:			
<ul style="list-style-type: none">•gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;•crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;•crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.			
Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva			
Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira,128		CEP:13806-071	
Telefone: (19) 996839691		E-mail: ateresabrito@gmail.com	



Centro Comunitário Badi

2.3 – Lote 03

Identificação do Objeto: Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

Equipe Mínima/ Custo: poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá fornecer Insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

Público Alvo: Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 500 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Responsável Técnico: Ana Teresa Brito Pereira da Silva

Endereço: Rua Dr. José Antônio Seixas Pereira,128 CEP:13806-071

Telefone:(19) 996839691 **E-mail:** ateresabrito@gmail.com

Local de Execução:

1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai

2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos

3 - Rua: Francisco Matar,333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Públicos

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2017), com 35.508.000 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio



Centro Comunitário Badi

assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter uma existência longa, saudável, criativa, com dignidade, auto-estima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguai, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delinhamos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial , bem como ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

De início é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços ofertados pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço ofertado pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é ofertado por Organizações da Sociedade Civil parceiras.



Centro Comunitário Badi

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios ofertados pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersectorial.

O PALF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Trata-se de um serviço complementar ao PALF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para o município de Açuai-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PALF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.



Centro Comunitário Badi

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Agual aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Entfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a cogestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.



Centro Comunitário Badi

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 Articulador Social, 01 Servente e 01 Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;



Centro Comunitário Badi

- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamento e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitantes – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.

5.3 - LOTE 3

a) **Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.**

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;



Centro Comunitário Badi

- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

b) **Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.
- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 500 usuários(os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

6. **PUBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS**

- **Lote 1**
- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.



Centro Comunitário Badi

São atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguai.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

6.2 Lote 2

- Público Alvo até 100 usuários:
- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias

6.3.1 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI/CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1, 2 e 3;

6.3.2 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municípios envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 500 usuários atendidos.



7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 LOTE 1

Centro Comunitário Badi

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade e	Dias da semana					Meses											
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe interdisciplinar.	Dupla Psicossocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orientar e informar sobre o projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Escuta	Realizar rodas de convivência para escutar o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;	Equipe Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Centro Comunitário Badi

5. Orientação e encaminhamentos	Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica: Reunião familiar (pais); Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos); Reunião com grupos de mães;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário																								
				Bimestral	Quinzenal																						
4. Apoio a família na função protetiva	Realizações de grupos temáticos; Acompanhamentos individuais famílias e crianças; Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais). Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
				Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
				Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Dupla Psicossocial Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social; Acompanhar os encaminhamentos realizados.	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
					Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. Entrevista e visita domiciliar	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
			Identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).	Bimestral			X			X												
7. Trabalho Interdisciplinar	Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	Bimestral	X																	
																				Realizar contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.		
6. Entrevista e visita domiciliar	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.	Dupla Psicossocial	Mensal e Sempre que necessário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
					Coordenação e Dupla Psicossocial	semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
					Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Interação e Planejamento da equipe			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	Realizar visita domiciliar , a fim de conhecer a realidade social das crianças.	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
					Coordenação e Dupla Psicossocial	semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
					Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Reunião de equipe.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.	Toda equipe	Sempre que necessário	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
					Coordenação e Dupla Psicossocial	semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
					Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Interação e Planejamento da equipe			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direito.	Toda equipe	Sempre que necessário	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
					Coordenação e Dupla Psicossocial	semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
					Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
					Reunião de equipe.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. E dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X																	X			
			Equipe Interdisciplinar	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Educativo	Semanal	X																			
		Diária			X																				X
		Semanal	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Oficinas de teatro;	Educativo	Semanal	X																				X
				Diária	X																				X
				Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oficinas de música;	Educativo	Semanal	X																				X
				Diária	X																				X
				Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oficinas de dança;	Educativo	Semanal	X																				X
	Diária			X																				X	
	Semanal			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Vivências de Valores na educação;	Educativo	Semanal	X																				X	
			Diária	X																				X	
			Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Atividades lúdicas;	Educativo	Semanal	X																				X	
			Diária	X																				X	
			Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realização de Passeios e ou viagens;	Coordenação	Semanal	X																				X	
			Diária	X																				X	
			Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	9. Mobilização para exercício de cidadania	Mobilizar os familiares e crianças a participarem das conferências municipais;	Dupla Psicossocial	Semanal	X																			X	
Educativo				Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			Dupla Psicossocial	Semanal	X																				X
Equipe Multidisciplinar				Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Grupos de reflexões com o tema cidadania; Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede; Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Equipe Multidisciplinar				Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Equipe Multidisciplinar				Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Centro Comunitário Badi

10. Banco e dados	Manter o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação	Sempre que necessário																		
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.2 LOTE 2

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 02	Responsável	Periodicidade	Dias da semana	Meses																			
					S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Processo seletivo	Contratação da equipe responsável para a execução do Programa Capacitação/ Treinamento da equipe do Criança feliz Reunião com a Equipe do Programa criança feliz Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido Visitas domiciliares Acompanhamento sistemático aos usuários Encaminhamento as políticas setoriais Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial	Entidade BADI	1ª semana e Sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
				Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
						Articulador Social	Sempre que necessário	X																
		Equipe/Coordenação do CRAS	Sempre que necessário					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Visitador	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		visitador	Sempre que necessário			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						supervisor	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Equipe técnica	Semanal	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisor/Articulador	Sempre que necessário					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Finalização dos trabalhos	Compliação dos dados coletados Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



7.3 LOTE 3

Centro Comunitário Badi

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Meses															
				Dias da semana															
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.	Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para assessorar de forma sistemática a gestão municipal	Centro Comunitário BADI	No início da parceria	X	X	X	X	X	X										
	Executar consultoria e assessoramento ao gestor municipal visando o aprimoramento da PNAS	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitação para todos os atores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família sobre o SUAS.	Centro Comunitário BADI	mensal				X												
	Construção de Protocolos e encaminhamentos dos diversos serviços da Proteção Básica e Especial	Centro Comunitário BADI	Mensal e ou sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.6 Capacitação dos Sistemas Integrados a PNAS	Centro Comunitário BADI	Mensal			X					X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	2.1 Executar oficinas para os usuários do SCFV	Centro Comunitário BADI	Mensal			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	2.2 Executar oficinas do Fundo Social de Solidariedade	Centro Comunitário BADI	Semanal	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	



Centro Comunitário Badi

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Lote 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCPV										
	Valor	encargo de FGTS	Provisionamento/ mês	provisionamento /ano	Fonte recurso		10 meses F.02Est.	2 meses f.01 Proprio		
					13%+Férias+rescisórias	13%+Férias+rescisórias				Total 12 meses
1	Coordenador	40 - Horas	R\$ 3.400,00	MEI /RPA	RPA/MEI	RPA/MEI	R\$ 40.800,00	Fonte 05 - federal		
1	Articulador Social	20 - horas	R\$ 2.200,00	MEI /RPA	RPA/MEI	RPA/MEI	R\$ 26.400,00	Fonte 05 - federal		
1	servente	40h	R\$ 1.025,00	R\$ 82,00	R\$ 256,70	R\$ 3.080,40	R\$ 16.364,40	Fonte 05 - federal		
1	ServiçO Administrativo	40 - Horas	R\$ 1.100,00	R\$ 88,00	R\$ 275,49	R\$ 3.305,88	R\$ 17.561,88	Fonte 05 - federal		
1	Assistente Social	30 - Horas	R\$ 1.490,00	R\$ 119,20	R\$ 373,17	R\$ 4.477,98	R\$ 23.788,38	Fonte 05 - federal		
1	Psicologa	30 - Horas	R\$ 1.490,00	R\$ 119,20	R\$ 373,17	R\$ 4.477,98	R\$ 23.788,38	Fonte 02 - Estadual		
3	Educador Social	40 - horas	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 826,47	R\$ 9.917,64	R\$ 52.685,64	Fonte 02 - Estadual		
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 14.005,00	R\$ 502,40	R\$ 2.104,99	R\$ 25.259,88	R\$ 201.388,68	total retificado	R\$ 63.728,35	R\$ 12.745,67
Material de Consumo/Insumos:			Total Mês	Total 12 Meses	10 meses F.02Estadual	2 meses f.01 Proprio				
Material de higiene e limpeza			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00				
Material de oficina de Artes da 3ª idade			R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 2.800,00				
Materiais of. das crianças (jogos educativos, pintura)			R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.400,00				
Material de escritorio			R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.000,00	total retificado			
Combustivel			R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00						
Pedágio			R\$ 400,00	R\$ 4.800,00						
Generos Alimentícios			R\$ 12.443,50	R\$ 149.322,00						
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS			R\$ 17.743,50	R\$ 212.922,00						
SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS			VALOR MÊS	PARC. ÚNICA	12 MESES	TOTAL ANO/DESPESA				
Passelo - mês de abril crianças			R\$ 5.528,00	ABRIL	R\$	R\$ 5.528,00				
Passelo - mês de outubro crianças			R\$ 12.000,00	OUTUBRO	R\$	R\$ 12.000,00				
Passelo - mês de maio 3ª idade			R\$ 5.000,00	MAIO	R\$	R\$ 5.000,00				
Passelo - mês de setembro 3ª idade			R\$ 5.000,00	SETEMBRO	R\$	R\$ 5.000,00				
Manutenção Predial			R\$ 300,00		R\$	R\$ 3.600,00				
Grafica impressão			R\$ 80,00		R\$	R\$ 960,00				
Empresa de água			R\$ 90,00		R\$	R\$ 1.080,00				
Serviços Contábeis			R\$ 600,00		R\$	R\$ 7.200,00				
Aluguel Máquina de Xérox			R\$ 300,00		R\$	R\$ 3.600,00				
SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA					R\$ 16.440,00	R\$ 43.968,00				
LOTE 01 VALOR TOTAL PACTUADO					R\$	458.278,68				

8.1 Lote 01
SCPV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS



Centro Comunitário Badi

8.2 Lote 02

Lote 2: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS						
Quat.	Recursos Humanos Profissionais	Carga Horária	Valor salario base e FGTS		Provisionamento/Provisionamento /an	Fonte recurso
			Valor	encargo FGTS		
1	Serviço Adm.	40 - Horas	R\$ 1.100,00	R\$ 88,00	R\$ 275,49	R\$ 3.305,88
3	Visitador	40 - horas	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 826,47	R\$ 52.685,64
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 4.400,00	R\$ 264,00	R\$ 1.101,96	R\$ 13.223,52
Serviço de terceiro para os serviços/Projeto			Valor			
Aluguel do carro			12 - meses	R\$ 932,87		
LOTE 2 VALOR TOTAL PACTUADO					total 12 meses	
					R\$ 11.194,44	
					R\$ 81.441,96	

**8.2 LOTE 02
PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ -
PRIMEIRA
INFÂNCIA NO
SUAS**



Centro Comunitário Badi

8.3 Lote 03

Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	LOTE 3			
	fonte 01 - FSSolidariedade	fonte 01 - Próprio	fonte 05 - Rec. Federal IGD- BF	fonte 05 - Rec Federal IGD-SUAS
	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses
Executar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.955,34	R\$ 47.464,08
Realizar palestras publico SCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Implantar e Implementar oficinas - publico FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
JURIDICA	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 47.464,08
LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO				
	R\$ 8.652,72	R\$ 103.832,58	R\$ 69.996,00	R\$ 17.696,04
	R\$	370.988,70		



Centro Comunitário Badi

9. RECURSOS MATERIAIS - INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizado para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta.

Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RETIIFICAÇÃO ESTADUAL E PROPRIO					CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERIOD O	Rec. Próprio- FSS Fonte 01	Rec. Próprio Fonte 01	Rec. Estadual- PSB fonte 02	Rec. Federal - PSB-SCFV - fonte 05	Rec. Federal - IGD - SUAS -fonte 05	Rec. Federal - IGD - BF - fonte 05	Rec. Federal - Criança Feliz - fonte 05	TOTAL	
mar/18	R\$ 11.000,00	R\$ 13.328,15		R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,42	
abr/18	R\$ 11.000,00	R\$ 13.328,15		R\$ 40.703,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 79.126,42	
mai/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,81	R\$ 40.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 78.598,42	
jun/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
jul/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
ago/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
set/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 40.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 78.598,45	
out/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 47.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 85.598,45	
nov/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
dez/18	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
jan/19	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
fev/19	R\$ 11.000,00	R\$ 3.955,34	R\$ 9.372,84	R\$ 35.175,77	R\$ 1.474,67	R\$ 5.833,00	R\$ 6.786,83	R\$ 73.598,45	
TOTAL	R\$ 132.000,00	R\$ 66.209,70	R\$ 112.474,02	R\$ 449.637,24	R\$ 17.696,04	R\$ 69.996,00	R\$ 81.441,96	R\$ 910.709,31	



Centro Comunitário Badi

11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES

LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
 - Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré natal - Meta: 90% ou mais.

LOTE 3

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoraram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:

- a) seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa n°02/2016 do TCE/SP.



Centro Comunitário Badi

- b) pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguai, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 26 março de 2018.



JEFFERSON MAGELA FILHO
PRESIDENTE